



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

56

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

RESOLUÇÃO Nº CM 11/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE
AO DOUTOR FUED JOSÉ DIB, DD. PRESIDENTE
TE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais,
decreta e eu promulgo a
seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido ao, DR. FUED
JOSÉ DIB, DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de
Minas Gerais, o Título de "CIDADÃO ITURAMENSE", pelos relevan-
tes serviços prestados ao Município de Iturama, durante a sua
longa vida pública.

Art. 2º - Em Sessão Solene, que se
realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido
Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das sessões, 5 de setembro de
1994.



Osvaldo de Souza Pires
-Presidente da Câmara-